



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama-SP, 09 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 04/18

Ref.: Relatório Controle Interno 3º Quadrimestre.
Assunto: Dívida ativa e outros.

Ilmo(a) Sr.(a).
FERNANDO PEDROSO SANCHES
Responsável pela Divisão de Arrecadação

 GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE BURITAMA - SP

PROTOCOLO

Processo	Data / Hora	Rúbrica
651 / 2018	09/02/2018 - 15:09:10	

CÓPIA

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Buritama, com base no art. 14, da LC 136/15, venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que sejam fornecidos os seguintes dados:

Período	Valor Lançado/Inscrito	Valor Recebido ou Cancelado	Saldo da dívida ativa
Saldo em 31/12/2016			
Saldo 3º Quadrimestre 2017			

Não obstante, solicito que essa Divisão informe:

- 1- O Município está efetuando as cobranças da dívida ativa?
- 2- Qual o critério para determinar a inscrição do débito como dívida ativa?
- 3- Todos os cancelamentos de dívida ativa possuem processos com justificativa?



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

- 4- Em relação à Conciliação do valor da dívida ativa entre Contabilidade e Tributos, quais medidas estão sendo tomadas para que os valores sejam consistentes?
- 5- É possível estabelecer os critérios para classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Município, segregando os devedores permanentes e os devedores eventuais?
- 6- Dentro desta classificação solicitamos indicar o índice geral de recuperabilidade para ambos os casos.

Solicito também, que tais informações sejam entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste.

Coloco-me a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Venícius Trindade Dias
Controlador Interno do Município